



PROCESSO Nº : 250554/2019
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo dos proventos, podendo ser devidamente registrados os Atos correspondentes.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 2.808/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR** os **Atos nº 2.885/2019, nº 3.846/2019 e nº 1.525/2021**, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, publicados no Diário Oficial do Estado, de 17/06/2019, Edição nº 27526, pág. 27; de 30/08/2019, Edição nº 27579, pág. 6; e de 18/02/2021, Edição nº 27.940, pág. 52, respectivamente, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA– CPF: 561.700.846-34**, no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, Classe "C", Nível "9", lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres, conforme fundamentação constante dos referidos atos, considerando **LEGAL** o cálculo de proventos apresentado no documento externo nº 2209/2022, fl. 26.

É como voto.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Relator

